

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2023 | Edição: 223 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes Oficiais-Generais:

General de Divisão Combatente SERGIO LUIZ TRATZ, do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Combatente CARLOS ALBERTO DAHMER, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

General de Divisão Combatente PAULO ROBERTO VIANA RABELO, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

General de Divisão Combatente SÉRGIO SCHWINGEL, do cargo de Subcomandante de Operações Terrestres;

General de Divisão Combatente CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE, do cargo de Comandante da 12ª Região Militar;

General de Brigada Combatente MARCELO GURGEL DO AMARAL SILVA do cargo de 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Brigada Combatente MARCELO CARVALHO RIBEIRO, do cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

General de Brigada Combatente MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO do cargo de Chefe do Centro de Doutrina do Exército;

General de Brigada Combatente ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA do cargo de Chefe de Missões de Paz e Aviação e Inspetor-Geral das Polícias Militares;

General de Brigada Combatente ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte; e

General de Brigada Combatente LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR do cargo de Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, **caput**, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

a partir de 25 de novembro de 2023, no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Exército:

General de Divisão Combatente MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO; e
General de Divisão Combatente FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR;

II - ao posto de General de Divisão Combatente:

General de Brigada Combatente REINALDO SALGADO BEATO;
General de Brigada Combatente CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO;
General de Brigada Combatente FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES;
General de Brigada Combatente SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ;
General de Brigada Combatente JAYRO ROCHA JUNIOR;
General de Brigada Combatente ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO;
General de Brigada Combatente JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS;
General de Brigada Combatente MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO;
General de Brigada Combatente RICARDO DE CASTRO TROVIZO; e
General de Brigada Combatente ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA; e

III - ao posto de General de Brigada Combatente:

Coronel de Infantaria DIÓGENES DE SOUZA GOMES;
Coronel de Comunicações RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO;
Coronel de Cavalaria RICHARD WALLACE SCOTT MURRAY;
Coronel de Infantaria MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD;
Coronel de Infantaria EVANDRO LUIS AMORIM ROCHA;
Coronel de Artilharia ERLON PACHECO DA SILVA;
Coronel de Artilharia DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO;
Coronel de Artilharia FREDERICO OTAVIO SAWAF BATOULI;
Coronel de Infantaria ROBERTO FURTADO BATISTA;
Coronel de Infantaria FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR;
Coronel de Infantaria RONALD ALEXANDRE MANDIM DE OLIVEIRA;
Coronel de Infantaria RICARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;
Coronel de Artilharia IGOR LESSA PASINATO;
Coronel de Artilharia LUCIO ALVES DE SOUZA;
Coronel de Engenharia ALERRANDRO LEAL FARIAS;
Coronel de Cavalaria SANTIAGO CESAR FRANÇA BUDÓ;
Coronel de Cavalaria ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO; e
Coronel de Engenharia PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, o General de Exército



ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, do Comando do Exército, do cargo de Comandante de Operações Terrestres.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes Oficiais-Generais:

General de Divisão Combatente JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante do 4º Grupamento de Engenharia do Exército;

General de Divisão Combatente RICARDO DE CASTRO TROVIZO, para exercer o cargo de Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 11ª Região Militar; e

General de Brigada Combatente RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO, para exercer o cargo de Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, **ex officio**,

a partir de 25 de novembro de 2023, para a reserva remunerada, o General de Exército ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, do Comando do Exército.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, **ex officio**,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, o General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR, do Comando do Exército, do cargo de Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, passando à situação de adido ao Gabinete do Comandante do Exército.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes Oficiais-Generais:

General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, para exercer o cargo de Comandante de Operações Terrestres, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Leste;

General de Exército KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo de Comandante Militar do Leste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Nordeste;

General de Exército MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO, para exercer o cargo de Comandante Militar do Nordeste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

General de Divisão Combatente OMAR ZENDIM, para exercer o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Emprego da Força Terrestre;

General de Divisão Combatente JOSIAS PEDROTTI DA ROSA, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Educação Superior Militar;

General de Divisão Combatente PEDRO CELSO COELHO MONTENEGRO, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 2ª Região Militar;

General de Divisão Combatente GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Combatente PAULO ALIPIO BRANCO VALENÇA, para exercer o cargo de Diretor de Educação Técnica Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 4ª Região Militar;

General de Divisão Combatente MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 3ª Região Militar;

General de Divisão Combatente ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações;

General de Divisão Combatente RICARDO JOSÉ NIGRI, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia;

General de Divisão Combatente MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Avaliação e Promoções;

General de Divisão Combatente ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Preparo da Força Terrestre;

General de Divisão Combatente FLAVIO ALVARENGA FILHO, para exercer o cargo de Comandante da 12ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Educação Técnica Militar;

General de Divisão Combatente ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO, para exercer o cargo de Comandante da 6ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa;

General de Divisão Combatente REINALDO SALGADO BEATO, para exercer o cargo de Diretor



de Avaliação e Promoções, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Escola de Sargentos das Armas;

General de Divisão Combatente CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO, para exercer o cargo de Chefe do Preparo da Força Terrestre, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa;

General de Divisão Combatente ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe de Material de Aviação do Exército;

General de Divisão Combatente ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA, para exercer o cargo de Chefe do Emprego da Força Terrestre, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Brigada de Infantaria Paraquedista;

General de Brigada Combatente JOÃO FELIPE DIAS ALVES, para exercer o cargo de Diretor de Educação Superior Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras;

General de Brigada Combatente MOISES DA PAIXÃO JUNIOR, para exercer o cargo de 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante de Artilharia do Exército;

General de Brigada Combatente MARCIUS CARDOSO NETTO, para exercer o cargo de Diretor de Serviço Militar, deixando de ficar adido ao Departamento-Geral do Pessoal;

General de Brigada Combatente RODRIGO FERRAZ SILVA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

General de Brigada Combatente ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Serviço Militar;

General de Brigada Combatente AGNALDO OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Comandante da 11ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente RICARDO LUIZ DA CUNHA RABÊLO, para exercer o cargo de Chefe de Missões de Paz e Aviação e Inspetor-Geral das Polícias Militares, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante do Grupamento de Unidades-Escola e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente MARCOS AMÉRICO VIEIRA PESSÔA, para exercer o cargo de 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente IVON BARRETO LEÃO, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente FABIANO LIMA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Doutrina do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;

General de Brigada Combatente CARLOS MARCELO TEIXEIRA COSTA, para exercer o cargo de Comandante da Escola de Sargentos das Armas, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe de Material de Aviação do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte;

General de Brigada Combatente MARCELO ZANON HARNISCH, para exercer o cargo de Diretor de Educação Preparatória e Assistencial, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal;



General de Brigada Combatente JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha);

General de Brigada Combatente RICARDO SANTOS TARANTO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente MARCELLO YOSHIDA, para exercer o cargo de Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente RICARDO MOUSSALLEM, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente MARCUS VINICIUS GOMES BONIFACIO, para exercer o cargo de Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente ERB LYRA LEAL, para exercer o cargo de Comandante de Artilharia do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente EMILIO VANDERLEI RIBEIRO, para exercer o cargo de Comandante da Brigada de Infantaria Paraquedista, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente MARIO EDUARDO MOURA SASSONE, para exercer o cargo de Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste;

General de Brigada Combatente MAURICIO VIEIRA GAMA, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;

General de Brigada Combatente DIÓGENES DE SOUZA GOMES, para exercer o cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente RICHARD WALLACE SCOTT MURRAY, para exercer o cargo de Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD, para exercer o cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

General de Brigada Combatente EVANDRO LUIS AMORIM ROCHA, para exercer o cargo de Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente ERLON PACHECO DA SILVA, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte;

General de Brigada Combatente FREDERICO OTAVIO SAWAF BATOULI, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente ROBERTO FURTADO BATISTA, para exercer o cargo de Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR, para exercer o cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente RONALD ALEXANDRE MANDIM DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante do Grupamento de Unidades-Escola e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente RICARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO, para exercer o



cargo de Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha);

General de Brigada Combatente IGOR LESSA PASINATO, para exercer o cargo de Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

General de Brigada Combatente LUCIO ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente ALERRANDRO LEAL FARIAS, para exercer o cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal;

General de Brigada Combatente SANTIAGO CESAR FRANÇA BUDÓ, para exercer o cargo de Comandante da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada; e

General de Brigada Combatente PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Comandante do 4º Grupamento de Engenharia do Exército.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, ex officio,

a partir de 25 de novembro de 2023, para a reserva remunerada, os seguintes Oficiais-Generais do Comando do Exército:

General de Divisão Combatente MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA;

General de Divisão Combatente JORGE ROBERTO LOPES FOSSI;

General de Divisão Combatente SERGIO LUIZ TRATZ;

General de Divisão Combatente CARLOS ALBERTO DAHMER;

General de Divisão Combatente PAULO ROBERTO VIANA RABELO;

General de Divisão Combatente SÉRGIO SCHWINGEL;

General de Divisão Combatente CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE;

General de Brigada Combatente MARCELO GURGEL DO AMARAL SILVA;

General de Brigada Combatente MARCELO CARVALHO RIBEIRO;

General de Brigada Combatente MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO;

General de Brigada Combatente ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA;

General de Brigada Combatente ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA;

General de Brigada Combatente JOMAR BARROS DE ANDRADE;

General de Brigada Combatente LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR; e

General de Brigada Combatente HIMARIO BRANDÃO TRINAS.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, os seguintes Oficiais-Generais:

Almirante de Esquadra JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES do cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada;

Almirante de Esquadra ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA do cargo de Diretor-Geral do Material da Marinha;

Vice-Almirante (IM) MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA do cargo de Diretor de Abastecimento da Marinha;

Vice-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR do cargo de Diretor de Ensino da Marinha;

Vice-Almirante EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA do cargo de Comandante em Chefe da Esquadra;

Vice-Almirante AMAURY CALHEIROS BOITE JUNIOR do cargo de Diretor Industrial da Marinha;

Vice-Almirante ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES do cargo de Diretor de Aeronáutica da Marinha;

Contra-Almirante (IM) ALEXANDRINO MACHADO NETO do cargo de Diretor do Centro de Controle Interno da Marinha;

Contra-Almirante (IM) ALEXANDRE RODRIGUES VIVEIROS do cargo de Presidente da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha;

Contra-Almirante MARCELO GURGEL DE SOUZA do cargo de Diretor de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha;

Contra-Almirante MARCELO MENEZES CARDOSO do cargo de Diretor de Sistemas de Armas da Marinha;

Contra-Almirante JOSÉ LUIZ FERREIRA CANELA do cargo de Diretor de Obras Civis da Marinha;

Contra-Almirante ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX do cargo de Comandante da 2ª Divisão da Esquadra;

Contra-Almirante RUDICLEY CANTARIN do cargo de Comandante da Força de Superfície;

Contra-Almirante (IM) LEONARDO DIAS DE ASSUMPÇÃO do cargo de Diretor de Administração da Marinha;

Contra-Almirante ADRIANO MARCELINO BATISTA do cargo de Comandante da Escola Naval;

Contra-Almirante CARLOS HENRIQUE DE LIMA ZAMPIERI do cargo de Subchefe de Assuntos Marítimos do Estado-Maior da Armada;

Contra-Almirante MARCELO DA SILVA GOMES do cargo de Subchefe de Organização do Comando de Operações Navais;

Contra-Almirante PEDRO LIMA SILVA FILHO do cargo de Subchefe de Logística do Estado-Maior da Armada;

Contra-Almirante JORGE JOSÉ DE MORAES RULFF do cargo de Subchefe de Orçamento e Plano Diretor do Estado-Maior da Armada;

Contra-Almirante (IM) ALEXANDRE AUGUSTO LOPES VILLELA DE MORAES do cargo de Diretor de Gestão Orçamentária da Marinha;

Contra-Almirante ALEXANDRE BESSA DE OLIVEIRA do cargo de Subchefe de Assuntos Internacionais do Estado-Maior da Armada; e

Contra-Almirante ANTONIO BRAZ DE SOUZA do cargo de Chefe do Estado-Maior da Esquadra.
Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, no art. 98, **caput**, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 39, **caput**, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

TRANSFERIR, ex officio,

a partir de 25 de novembro de 2023, para a reserva remunerada, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Vice-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR;

Vice-Almirante AMAURY CALHEIROS BOITE JUNIOR;

Vice-Almirante GILBERTO SANTOS KERR;

Contra-Almirante (IM) NELSON MÁRCIO ROMANELI DE ALMEIDA;

Contra-Almirante MARCELO GURGEL DE SOUZA;

Contra-Almirante JOSÉ LUIZ FERREIRA CANELA; e

Contra-Almirante RUDICLEY CANTARIN.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 81, **caput**, inciso I, e no art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

AGREGAR,

a partir de 23 de janeiro de 2024, o Contra-Almirante ANTONIO BRAZ DE SOUZA, do Comando da Marinha, para exercer o cargo de Comandante da **Combined Task Force 151** (CTF-151), no Reino do Bahrein.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Almirante de Esquadra ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA para exercer o cargo de Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

Vice-Almirante MARCELO MENEZES CARDOSO para exercer o cargo de Comandante da Escola Superior de Guerra;

Vice-Almirante ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

Contra-Almirante (IM) RICARDO YUKIO IAMAGUCHI para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa;

Contra-Almirante JOÃO BATISTA BARBOSA para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa; e

Contra-Almirante FERNANDO DE LUCA MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Subchefe de Política e Estratégia do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Almirante de Esquadra ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES do cargo de Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

Vice-Almirante GILBERTO SANTOS KERR do cargo de Comandante da Escola Superior de Guerra;

Vice-Almirante PAULO CÉSAR BITTENCOURT FERREIRA do cargo de Chefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

Contra-Almirante VAGNER BELARMINO DE OLIVEIRA do cargo de Diretor do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa;

Contra-Almirante SÉRGIO BLANCO OZÓRIO do cargo de Subchefe de Política e Estratégia do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

Contra-Almirante (IM) VICTOR LEAL DOMINGUES do cargo de Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 18 de setembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, o Vice-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR do cargo de Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 3.402, de 4 de abril de 2000, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 30 de março de 2024, o Almirante de Esquadra (RM1) MARCOS SILVA RODRIGUES do cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização Marítima Internacional, com sede em Londres, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202° da Independência e 135° da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 3.402, de 4 de abril de 2000, resolve:

NOMEAR,

o Almirante de Esquadra (RM1) JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização Marítima Internacional, com sede em Londres, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 30 de março de 2024 a 30 de março de 2026.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202° da Independência e 135° da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2°, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, incisos II e III, alínea "b", da Lei n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, ex officio,

a partir de 25 de novembro de 2023, para a reserva remunerada, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Almirante de Esquadra JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES; e

Vice-Almirante (IM) MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202° da Independência e 135° da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, **caput**, alínea "a", da Lei n° 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

a partir de 25 de novembro de 2023, no âmbito do Comando da Marinha:

I - ao posto de Almirante de Esquadra, do Corpo da Armada:

Vice-Almirante EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA;

II - ao posto de Vice-Almirante, do Corpo da Armada:

Contra-Almirante MARCELO MENEZES CARDOSO;

Contra-Almirante IUNIS TÁVORA SAID;



Contra-Almirante JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA;
Contra-Almirante ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX; e
Contra-Almirante MARCO ANTÔNIO LINHARES SOARES;
III - ao posto de Contra-Almirante, do Corpo da Armada:
Capitão de Mar e Guerra GUSTAVO LEITE CYPRIANO NEVES;
Capitão de Mar e Guerra MAURICIO BARATA SOARES COELHO RANGEL;
Capitão de Mar e Guerra JOÃO CANDIDO MARQUES DIAS;
Capitão de Mar e Guerra JOÃO BATISTA BARBOSA;
Capitão de Mar e Guerra CARLOS MARCELO FERNANDES CONSIDERA;
Capitão de Mar e Guerra DINO AVILA BUSSO;
Capitão de Mar e Guerra HELIO MOREIRA BRANCO JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra LEANDRO FERRONE DEMÉTRIO DE SOUZA; e
Capitão de Mar e Guerra FERNANDO DE LUCA MARQUES DE OLIVEIRA;
IV - ao posto de Vice-Almirante, do Corpo de Intendentes da Marinha:
Contra-Almirante (IM) ALEXANDRINO MACHADO NETO; e
V - ao posto de Contra-Almirante, do Corpo de Intendentes da Marinha:
Capitão de Mar e Guerra (IM) RICARDO YUKIO IAMAGUCHI.
Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, os seguintes Oficiais-Generais:

Almirante de Esquadra ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada;

Almirante de Esquadra EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA para exercer o cargo de Diretor-Geral do Material da Marinha;

Vice-Almirante (IM) LUIZ ROBERTO BASSO para exercer o cargo de Diretor de Abastecimento da Marinha;

Vice-Almirante PAULO CÉSAR BITTENCOURT FERREIRA para exercer o cargo de Comandante em Chefe da Esquadra;

Vice-Almirante ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Diretor de Ensino da Marinha;

Vice-Almirante (IM) ALEXANDRINO MACHADO NETO para exercer o cargo de Presidente da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha;

Contra-Almirante (IM) ALEXANDRE RODRIGUES VIVEIROS para exercer o cargo de Diretor de Administração da Marinha;

Contra-Almirante (IM) LEONARDO DIAS DE ASSUMPÇÃO para exercer o cargo de Diretor de Gestão Orçamentária da Marinha;

Contra-Almirante ADRIANO MARCELINO BATISTA para exercer o cargo de Diretor Industrial da

Marinha;

Contra-Almirante CARLOS HENRIQUE DE LIMA ZAMPIERI para exercer o cargo de Diretor de Sistemas de Armas da Marinha;

Contra-Almirante MARCELO DA SILVA GOMES para exercer o cargo de Diretor de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha;

Contra-Almirante PEDRO LIMA SILVA FILHO para exercer o cargo de Diretor de Obras Cíveis da Marinha;

Contra-Almirante JORGE JOSÉ DE MORAES RULFF para exercer o cargo de Comandante da 2ª Divisão da Esquadra;

Contra-Almirante (IM) ALEXANDRE AUGUSTO LOPES VILLELA DE MORAES para exercer o cargo de Diretor do Centro de Operações do Abastecimento;

Contra-Almirante VAGNER BELARMINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Comandante da Escola Naval;

Contra-Almirante ALEXANDRE BESSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Comandante da Força de Superfície;

Contra-Almirante SÉRGIO BLANCO OZÓRIO para exercer o cargo de Diretor de Aeronáutica da Marinha;

Contra-Almirante (IM) VICTOR LEAL DOMINGUES para exercer o cargo de Diretor do Centro de Controle Interno da Marinha;

Contra-Almirante GUSTAVO LEITE CYPRIANO NEVES para exercer o cargo de Subchefe de Logística do Estado-Maior da Armada;

Contra-Almirante MAURICIO BARATA SOARES COELHO RANGEL para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando do 4º Distrito Naval;

Contra-Almirante JOÃO CANDIDO MARQUES DIAS para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando do 1º Distrito Naval;

Contra-Almirante CARLOS MARCELO FERNANDES CONSIDERA para exercer o cargo de Subchefe de Orçamento e Plano Diretor do Estado-Maior da Armada;

Contra-Almirante DINO AVILA BUSSO para exercer o cargo de Subchefe de Assuntos Marítimos do Estado-Maior da Armada;

Contra-Almirante HELIO MOREIRA BRANCO JUNIOR para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Esquadra; e

Contra-Almirante LEANDRO FERRONE DEMÉTRIO DE SOUZA para exercer o cargo de Subchefe de Assuntos Internacionais do Estado-Maior da Armada.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Brigadeiro Médico YOSHIBUMI KUMETA para exercer o cargo de Subdiretor de Logística da Diretoria de Saúde.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA



José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, **caput**, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

a partir de 25 de novembro de 2023, no âmbito do Comando da Aeronáutica:

I - ao posto de Tenente-Brigadeiro do Ar:

Major-Brigadeiro do Ar ARY SOARES MESQUITA;

II - ao posto de Major-Brigadeiro do Ar:

Brigadeiro do Ar ADOLFO ALEIXO DA SILVA JUNIOR;

III - ao posto de Major-Brigadeiro Intendente:

Brigadeiro Intendente GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR;

IV - ao posto de Major-Brigadeiro Médico:

Brigadeiro Médica CARLA LYRIO MARTINS;

V - ao posto de Major-Brigadeiro Engenheiro:

Brigadeiro Engenheiro LUCIANO VALENTIM RECHIUTI;

VI - ao posto de Brigadeiro Médico:

Coronel Médica ERICKA RABELLO GALHARDI; e

Coronel Médico YOSHIBUMI KUMETA; e

VII - ao posto de Brigadeiro Engenheiro:

Coronel Engenheiro SÉRGIO RICARDO DE ASSIS.

Brasília, 23 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

Presidente da República Federativa do Brasil



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2023 | Edição: 224 | Seção: 2 | Página: 11

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 282 MB/MD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 80, 85 a 87 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e da delegação de competência prevista no inciso VI do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinados com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Agregar o Almirante de Esquadra 83.1055.14 ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA, a partir de 25 de novembro de 2023, nos termos do inciso II do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado à disposição do Ministério da Defesa, a fim de exercer o cargo de Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º Agregar o Vice-Almirante 85.2016.69 MARCELO MENEZES CARDOSO, a partir de 25 de novembro de 2023, nos termos do inciso II do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado à disposição do Ministério da Defesa, a fim de exercer o cargo de Comandante da Escola Superior de Guerra.

Art. 3º Agregar o Vice-Almirante 86.1729.13 ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX, a partir de 25 de novembro de 2023, nos termos do inciso II do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado à disposição do Ministério da Defesa, a fim de exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 4º Agregar o Vice-Almirante (IM) 83.0143.14 ALEXANDRINO MACHADO NETO, a partir de 25 de novembro de 2023, nos termos do inciso I do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Presidente da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha.

Art. 5º Agregar o Contra-Almirante (IM) 86.1768.03 RICARDO YUKIO IAMAGUCHI, a partir de 25 de novembro de 2023, nos termos do inciso II do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado à disposição do Ministério da Defesa, a fim de exercer o cargo de Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa.

Art. 6º Agregar o Contra-Almirante 86.8031.58 JOÃO BATISTA BARBOSA, a partir de 25 de novembro de 2023, nos termos do inciso II do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado à disposição do Ministério da Defesa, a fim de exercer o cargo de Diretor do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa.

Art. 7º Agregar o Contra-Almirante 03.8813.26 FERNANDO DE LUCA MARQUES DE OLIVEIRA, a partir de 25 de novembro de 2023, nos termos do inciso II do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado à disposição do Ministério da Defesa, a fim de exercer o cargo de Subchefe de Política e Estratégia do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 8º Reverter, a partir de 25 de novembro de 2023, os Almirantes abaixo mencionados:

Almirante de Esquadra 78.0157.15 ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES;

Vice-Almirante (IM) 84.1009.15 LUIZ ROBERTO BASSO;

Vice-Almirante 85.1882.98 PAULO CÉSAR BITTENCOURT FERREIRA;

Contra-Almirante 85.9974.21 VAGNER BELARMINO DE OLIVEIRA;

Contra-Almirante 05.7776.07 SÉRGIO BLANCO OZÓRIO; e

Contra-Almirante (IM) 85.9981.25 VICTOR LEAL DOMINGUES.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na presente data.



MARCOS SAMPAIO OLSEN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MARINHA DO BRASIL

**CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA
(AUTARQUIA FEDERAL)**

01/910

PORTARIA Nº 20 /CCCPM, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Delegação de competência para assinatura de documentos expedidos pela CCCPM.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso XI do art. 5º do Decreto nº 2013, de 26 de setembro de 1966, inciso 3.16.2 da SGM-105 (5ª Revisão) e o § 1º do art. 19 do Regulamento Disciplinar para a Marinha, aprovado pelo Decreto nº 88.545, de 26 de julho de 1983, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Oficiais que exercem as funções abaixo, para assinarem os documentos de rotina e aqueles cujos assuntos estão listados, em anexo:

§1º Ao Diretor-Executivo:

I – Assinar “Por ordem”:

a) Ofícios, Despachos, Cartas, Comunicação Eletrônica (CE) e Fac-símiles dirigidos a autoridades em exercício de Comando/Direção, fora da cadeia hierárquica;

b) Ofícios dirigidos para OM comandada/dirigida por Contra-Almirante, quando em resposta a ofícios assinados “Por ordem”;

c) Ofícios e Cartas endereçados às autoridades do Sistema Financeiro de Habitação, aos Cartórios e a Agentes Financeiros, atinentes aos assuntos de interesse da Autarquia, que guardem relação com as operações de Financiamentos e Empréstimos Imobiliários; e

d) Ofícios e Cartas endereçados aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Organizações Privadas, nos níveis hierárquicos correspondentes, para o trato de assuntos pertinentes às atribuições do Diretor-Executivo da Autarquia.

II – Ordens de serviço.

III – Exarar despachos em requerimentos que não envolvam juízos novos de competência superior.

Continuação da Port nº 20 /2019, da CCCPM.

IV – Aplicar punição ou solução em ato disciplinar, referente ao pessoal militar e civil, exceto Oficiais, lotados na Autarquia.

V – Assinar, na sua ausência, acordos administrativos (convênios, contratos e termos aditivos, entre outros).

VI – Documentos relacionados à gestão da Força de Trabalho lotada na Autarquia;

VII – Documentos relacionados à aplicação de prova de Oficiais-Alunos do C-EMOI, lotados na Autarquia.

VIII – Ofícios, Cartas e Fac-símiles para o Banco do Brasil (BB), que não envolvam juízos novos de competência superior.

IX – Atas de Registro de Preços.

X – Acordos administrativos decorrentes de processos licitatórios cujo valor não ultrapasse três vezes o limite preconizado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º Ao Chefe do Departamento Financeiro:

I – Assinar, “Por ordem”, Ofícios, Cartas e Fac-símiles para Caixa Econômica Federal (CEF), para empresas contratadas a fim de prestar serviços de seguros habitacionais, bem como para Beneficiários da Autarquia, com contratos ativos e inativos.

II – Autorizar a liberação de notas promissórias correspondentes à garantia de financiamentos e empréstimos imobiliários, após a liquidação da dívida correspondente.

§ 3º Ao Chefe do Departamento de Operações Imobiliárias:

I – Assinar “Por ordem”:

a) Ofícios, Cartas, Fac-símiles e correios eletrônicos para os Beneficiários da Autarquia, excetuando Oficiais-Generais e seus dependentes.

II – Assinar os atos praticados mediante poderes outorgados pelo Presidente, por procuração, para fazer efeito perante pessoas físicas e jurídicas, órgãos e entidades públicas e privadas (instrumentos públicos ou particulares de compra e venda, promessa de compra e venda, cessão de direitos, entre outros).

§ 4º Ao Encarregado da Divisão de Financiamento Imobiliário:

I – Assinar, “Por ordem”, Ofícios, Cartas e Fac-símiles para a Caixa Econômica Federal (CEF) - Agência Guanabara.

§ 5º Ao Encarregado da Divisão de Empréstimo Imobiliário:

I – Assinar os contratos de empréstimos imobiliários para os Beneficiários da Autarquia, destinados à reforma de imóvel, aquisição de material de construção, a legalização de imóvel e a complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial.

§6º Ao Chefe do Departamento de Administração:

I – Assinar, “Por ordem”, Cartas, Fac-símiles e correios eletrônicos encaminhados a concessionárias de serviços públicos a empresas privadas prestadoras de serviço e/ou fornecedoras de material que envolvam assuntos administrativos.

II – Documentos na condição de representante da Autarquia em Assembleia Condominial.

§7º Os Assessores e Chefes de Departamento poderão assinar Comunicações Padronizadas (CP) atinentes aos assuntos relacionados às suas esferas de competência, de acordo com as orientações contidas no Capítulo 14 da SGM-105 (5ª Revisão).

§8º Para efeito desta Portaria, são definidos como sendo rotina:

I – Expedientes que tratem de:

a) Remessa de informações funcionais, previstas em legislação ou que não envolvam juízos novos de competência superior; e

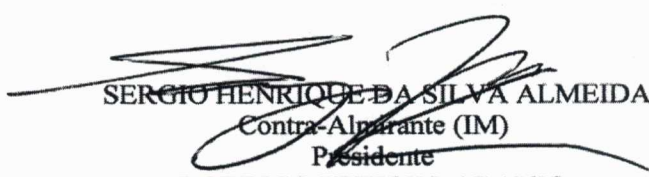
b) Encaminhamento de requerimentos, apresentação de pessoal, movimentação de rotina e programação de pessoal; remessa de material ou publicações, comunicação de fatos ou decisões do Presidente da Autarquia que, embora não sendo de ocorrência periódica, têm a característica de coisas comuns, previstas na legislação ou nos procedimentos vigentes e que não envolvam juízos novos de competência superior.

II – Ordens de Serviço que tratem de:

a) Concessão de direitos pecuniários, bem como seus respectivos ajustes;
b) Passagem e assunção de funções, exceto por ocasião de desembarque de Oficiais; e
c) Designação de pessoal para relatoria de contas de gestão da Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 83, de 15 de dezembro de 2017.


SERGIO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA
Contra-Almirante (IM)
Presidente

RODRIGO PEIXOTO ARAUJO
Primeiro-Tenente (AA)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CC-011, CC-012, CC-013, CC-02, CC-021, CC-022, CC-023, CC-024, CC-10, CC-20, CC-21, CC-22, CC-30, CC-40, CC-50, CC-60 e Arquivo.

MARINHA DO BRASIL

**CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA
(AUTARQUIA FEDERAL)**

RELAÇÃO DE ASSUNTOS PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

1. Assuntos cuja delegação de competência será atribuída ao Diretor-Executivo:

- a) Municiamento;
- b) Caixa de Economias;
- c) Pagamento de pessoal;
- d) Publicidade de processos licitatórios;
- e) Folha de Preferência de Comissão para Praças;
- f) Declaração de Beneficiários;
- g) Declaração de Dependentes;
- h) Indicação para comissão e viagem ao exterior;
- i) Inspeção de saúde;
- j) Processo de Medalha Militar;
- k) Atestado de Origem;
- l) Pedido de Parecer Médico às Juntas e Clínicas Especializadas;
- m) Inscrição de praças em concursos extra-MB;
- n) Pensão Alimentícia; e
- o) Transferência para a reserva.

2. Assuntos cuja delegação de competência será atribuída ao Chefe do Departamento Financeiro:

- a) Relacionados ao processo de sinistro de Beneficiários;
- b) Relacionados à notificação para Beneficiários inadimplentes;
- c) Relacionados à notificação para Beneficiários concernente ao andamento/solução de requerimento interposto;
- d) Relacionados ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS);
- e) Relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Relacionados ao andamento dos contratos de empréstimo e financiamento imobiliário;
- g) Relacionados aos seguros habitacionais contratados pela Autarquia; e
- h) Relacionados à baixa de gravames de financiamentos imobiliários.

3. Notificação para Beneficiários sobre andamento/solução de requerimento interposto será atribuída ao Chefe do Departamento de Operações Imobiliárias:

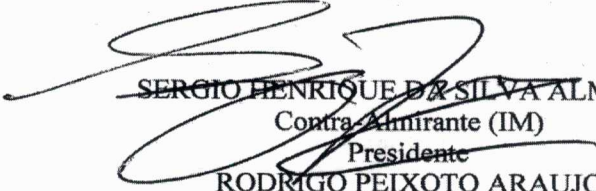
4. Assuntos cuja delegação de competência será atribuída ao Encarregado da Divisão de Financiamento Imobiliário:

- a) Relacionados à conta-remunerada na CEF (Agência Guanabara), aberta pelos Beneficiários, referente imóvel financiado pela Autarquia; e

Continuação do Anexo da Port nº 20 /2019, da CCCPM.

- b) Relacionados à convocação de Beneficiários para tratar de assunto relacionado ao seu financiamento imobiliário.
5. Convocação de Beneficiários para tratar de assunto relacionado ao seu empréstimo imobiliário será atribuída ao Encarregado da Divisão de Empréstimo Imobiliário.
6. Assuntos cuja delegação de competência será atribuída ao Chefe do Departamento de Administração:
- a) Contratação de estagiários;
 - b) Serviços de energia elétrica, telefonia e água;
 - c) Reparo de bens móveis e imóveis;
 - d) Limpeza e conservação da Autarquia;
 - e) Assuntos condominiais; e
 - f) Vistoria de imóveis retomados.

Rio de Janeiro, RJ, de janeiro de 2019.


SERGIO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA
Contra-Almirante (IM)
Presidente

RODRIGO PEIXOTO ARAUJO
Primeiro-Tenente (AA)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE



MARINHA DO BRASIL
CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

63997.000287/2026-60

PORTARIA Nº 11/CCCPM, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Exoneração e Designação para a função de Ordenador de Despesas.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o disposto na alínea d, inciso 1.4.2 da SGM-301 (9ª Revisão), resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27JAN2026, o CMG (IM) 95.0062.65 BRUNO BAHIANSE DE ALBUQUERQUE E SILVA, das funções de Ordenador de Despesas das Unidades Gestoras (UG) 78000 e 78001.

Art. 2º Designar, a partir de 28JAN2026, a CMG (IM) 06.2120.42 WALESKA DE HOLANDA CAVALCANTE, para exercer as funções de Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras (UG) 78000 e 78001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALEXANDRINO MACHADO NETO
Vice-Almirante (IM)
Presidente

Distribuição:
CC-02
CC-30
CC-31
Arquivo



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

11/083.13

PORTARIA Nº 284/MB/MD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o contido no art. 19 do Regulamento da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha, aprovado pelo Decreto nº 2.013, de 26 de setembro de 1996, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de janeiro de 2026, por necessidade do serviço, a CMG (IM) 06.2120.42 WALESKA DE HOLANDA CAVALCANTE para exercer o cargo de Diretora-Executiva da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha.

Art. 2º Exonerar, a partir de janeiro de 2026, por necessidade do serviço, o CMG (IM) 95.0062.65 BRUNO BAHIANSE DE ALBUQUERQUE E SILVA do cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN
Almirante de Esquadra
Comandante da Marinha
ROBERTO KLAUSEN DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Lista: 1
DPM (BoI MB)
GM-10
GM-11
GM-12
GM-13
Arquivo





MARINHA DO BRASIL

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA
(AUTARQUIA FEDERAL)

31/089.4.01

PORTARIA Nº 62/CCCPM, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o disposto na alínea d, do inciso 1.4.2 da SGM-301 (8ª Revisão) - Normas sobre Administração Financeira e Contabilidade, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31JUL2021, o CMG (IM) ALESSANDER DE PAIVA NUNES das funções de Ordenador de Despesas Substituto das Unidades Gestoras (UG) 78000 e 78001.

Art. 2º - Designar, a partir de 01AGO2021, o CMG (RM1-FN) GUILHERME CÉSAR STARK DE ALMEIDA, para exercer as funções de Ordenador de Despesas Substituto das Unidades Gestoras (UG) 78000 e 78001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 53/CCCPM, de 25 de junho de 2021.

ARTUR OLAVO FERREIRA
Contra-Almirante (IM)
Presidente
FÁBIO NARIO PESSÔA
Capitão de Corveta (T)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CC-0111, CC-024, CC-1111, CC-112, CC-30, CC-31, CC-COMINT e Arquivo.

63997.003785/2021-50



MARINHA DO BRASIL

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA PESSOAL DA MARINHA
(AUTARQUIA FEDERAL)

33/089.4.01

PORTARIA Nº 43 /CCCPM, 11 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Decreto-Lei nº 200/1967, o Art. 5º do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 2.013/1996; e em consonância com os incisos V e LX do Art. 6º; e pelos §1º, §3º e §5º do Art. 8º da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o pessoal a seguir para o exercício das atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio:

§ 1º Agentes de Contratação:

CC (IM) 02.1569.03 RODOLFO DE PAZ SILVA;
CT (IM) 15.0908.84 ELZA THAYNAH MARQUES AFONSO FERREIRA TEIXEIRA; e
CT (IM) 09.0233.99 BERNARD SOUSA DE MAGALHÃES BASTOS GOMES.

§ 2º Pregoeiros:

CC (IM) 02.1569.03 RODOLFO DE PAZ SILVA;
CT (IM) 15.0908.84 ELZA THAYNAH MARQUES AFONSO FERREIRA TEIXEIRA;
CT (IM) 09.0233.99 BERNARD SOUSA DE MAGALHÃES BASTOS GOMES;
SO-RM1-PL 86.7979.21 ADILSON GOVASKY DA SILVA; e
2ºSG-CN 10.0097.87 ANDRÉ LUÍS SANTOS LEITE.

§ 3º Equipe de apoio:

CC (IM) 02.1569.03 RODOLFO DE PAZ SILVA;
CC (IM) 10.0624.91 DANIELLE DE OLIVEIRA AMORIM BASTOS;
CC (T) 12.0789.72 JULIANA MOURA MACIEL BRAGA;
CT (IM) 14.0891.90 CAROLINA VITOR FRANÇA;
CT (IM) 15.0908.84 ELZA THAYNAH MARQUES AFONSO FERREIRA TEIXEIRA;
CT (IM) 09.0233.99 BERNARD SOUSA DE MAGALHÃES BASTOS GOMES;
1ºTen (RM2-T) 22.3624.28 BEATRIZ BACCI DA SILVA;


63997.001282/2025-73

Continuação da Portaria nº /2025, da CCCPM.

SO-RM1-PL 86.7979.21 ADILSON GOVASKY DA SILVA; e
2ºSG-CN 10.0097.87 ANDRÉ LUÍS SANTOS LEITE.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 16/CCCPM, de 11 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.



ALEXANDRINO MACHADO NETO
Vice-Almirante (TM)
Presidente

Distribuição:

CC-30
CC-31
CC-321
CC-33
CC-3301
CC-34
CC-344
CC-62
CC-621
Arquivo

63997.001282/2025-73